



MUNICÍPIO DE PERDIGÃO –ADM- 2017/ 2020

Av. Santa Rita, 150 – Centro - Perdigoão / MG - CNPJ – 18.301.051.0001 / 19

Tel/ Fax: (37) 3287-1030 E - mail: prefperdigao@netsite.com.br.

RETIFICAÇÃO I

EDITAL DE LICITAÇÃO PROCESSO 027/2018 PREGÃO 020/2018

A Prefeitura Municipal de Perdigoão comunica que no Edital acima epigrafado, houve as seguintes alterações:

PÁGINA: 10 (DEZ) altera-se o item 5.2.7, que passa a ter a seguinte redação:

5.2.7 – Para comprovação da capacidade técnica exigida para assinatura do contrato de cada um dos cursos será necessária a apresentação:

- a) Para aulas de dança, a pessoa jurídica (profissional da empresa) deve apresentar curso básico, com certificado, na área de dança.
- b) Para aulas de música, a pessoa jurídica (profissional da empresa) deve apresentar curso básico, com certificado, na área de música.
- c) Para aulas de desenho, a pessoa jurídica (profissional da empresa) deve apresentar curso básico, com certificado, na área de desenho.

PÁGINA: 10 (DEZ) acrescenta-se o item 5.2.8, com a seguinte redação:

5.2.8 Além do curso constante no item acima o profissional da empresa participante para as aulas de música deverá apresentar o comprovante de registro na OMB, através da apresentação da Carteira de Identidade Profissional.

PÁGINA: 11 (ONZE) altera-se o item 6.5, que passa a ter a seguinte redação:

6.5 Comprovação do nível de escolaridade exigido: Ensino médio completo, através de cópia autenticada do histórico escolar ou apresentação da fotocópia juntamente com o documento original.

PÁGINA: 12 (DOZE) altera-se o item 6.6, que passa a ter a seguinte redação:

6.6 Para comprovação da capacidade técnica exigida para ministrar cada um dos cursos será necessária a apresentação:

- a) Para aulas de dança, a pessoa jurídica (profissional da empresa) deve apresentar curso básico, com certificado, na área de dança.
- b) Para aulas de música, a pessoa jurídica (profissional da empresa) deve apresentar curso básico, com certificado, na área de música.
- c) Para aulas de desenho, a pessoa jurídica (profissional da empresa) deve apresentar curso básico, com certificado, na área de desenho.

PÁGINA: 12 (DOZE) altera-se o item 6.7, que passa a ter a seguinte redação:

6.7 Além do curso constante no item acima o profissional participante para as aulas de música deverá apresentar o comprovante de registro na OMB, através da apresentação da Carteira de Identidade Profissional.



MUNICÍPIO DE PERDIGÃO –ADM- 2017/ 2020

Av. Santa Rita, 150 – Centro - Perdigoão / MG - CNPJ – 18.301.051.0001 / 19

Tel/ Fax: (37) 3287-1030 E - mail: prefperdigao@netsite.com.br.

Ficam inalteradas todas as datas restante do edital e demais cláusulas, confirmando ainda que as 08:30 horas do 20/04/2018 será a abertura, no setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Perdigoão, à Av. Santa Rita, 150 – centro – Perdigoão MG.

Ficam, pois, estas alterações inclusas no citado Edital, para todos os fins legais.

Perdigoão, 17 de abril de 2018.

LUZIANA CORDEIRO DE MELO
Pregoeira Oficial